



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO NORMATIVO Nº 274/2022

Altera o Ato Normativo nº 266/2022, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Uruburetama e dispõe sobre a instalação da 2ª Promotoria de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** que, após a criação da 2ª Promotoria de Justiça de Uruburetama, as atribuições dos órgãos de execução passarão a ser disciplinadas pela Resolução nº 72/2020;

**CONSIDERANDO** a faculdade de a Administração rever seus próprios atos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Ato Normativo nº 266/2022 passa a vigor acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

**Art. 2º** [...]

[...]

**Parágrafo único.** Após a data de efetiva implantação da 2ª Vara na Comarca de Uruburetama, as atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Uruburetama serão exercidas na forma do art. 21 da Resolução nº 72/2008 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

**Manuel Pinheiro Freitas**

**Procurador-Geral de Justiça**

\*Publicado no DOEMPCE em 19/05/2022